



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.954, de 02 de Outubro de 2017.

Exonera a pedido a servidora pública municipal
CLEIDE EDUARDO DO NASCIMENTO TRUZZI,
ocupante do cargo em provimento efetivo de
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal
CLEIDE EDUARDO DO NASCIMENTO TRUZZI, titular da cédula de
identidade R.G. n.º 12.772.203-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento
efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, nomeada por meio da
Portaria n.º 5.779, de 18 de Abril de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de agosto de 2017.

Cerquillo, 02 de Outubro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL